

DECRETO Nº 23652/2026

Estabelece horário especial de expediente para a Administração Pública de Dois Vizinhos durante jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Define o horário de expediente para o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo:

- **Jogo com início às 14h – horário de expediente: das 8h00min até 12h00min;**
- **Jogo com início às 16h – horário de expediente: das 8h00min até 14h00min, sem intervalo para almoço;**

§ 1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no Art. 1º, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§ 2º Os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º O expediente na Secretaria de Educação e Cultura, nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil, segue o estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 3º A Secretaria de Saúde e suas Unidades deverá manter o horário de expediente normal, sem interrupção.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças